

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

Companhia Fechada - CNPJ nº 09.387.725/0001-59

Avenida Marcos Penteadro Ulhôa Rodrigues, nº 690, 1º andar, sala 11, Condomínio Business Center Tamboré, Bairro Tamboré, CEP 06.460-040, Barueri-SP

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 19 DE ABRIL DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/074.

Nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de Julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteadro Ulhôa Rodrigues, nº 690, 1º andar, sala 11, Condomínio Business Center Tamboré, Bairro Tamboré, CEP 06.460-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 09.387.725/0001-59, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) nº 35300352912 (“Emissora” ou “Companhia”) e a **CCR S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, n.º 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.846.056/0001-97 (“CCR” ou “Fiadora”), em conjunto com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Coordenador Líder”), comunicam o início da distribuição pública de 91.000 (noventa e uma mil) debêntures (“Debêntures”), da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 7ª (sétima) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 14 de abril de 2023, perfazendo o montante total de R\$ 91.000.000,00 (noventa e um milhões de reais), destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 (“Oferta”), conforme previsto no “Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária do

Rodoanel Oeste S.A.”, celebrado em 12 de abril de 2023, entre a Emissora, a Fiadora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão de titulares de Debêntures.

1) CRONOGRAMA TENTATIVO

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

	Evento	Data ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	19/04/2023
2	Registro da Oferta na CVM sob o rito automático	19/04/2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início	19/04/2023
4	Data de Início da Oferta	19/04/2023
5	Liquidação Financeira das Debêntures	20/04/2023
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	16/10/2023
7	Data Máxima para Data de Início de Negociação das Debêntures na B3	Dia Útil seguinte ao Anúncio de Encerramento

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder.

(2) Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.

2) PARA MAIS INFORMAÇÕES, OS INTERESSADOS EM ADQUIRIR AS DEBÊNTURES PODERÃO CONTATAR O COORDENADOR LÍDER OU A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO

(i) EMISSORA

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, nº 690, 1º andar, sala 11, Condomínio Business Center Tamboré, Bairro Tamboré

CEP 06.460-040, Barueri, SP

E-mail: planejamento financeiro.vo.ra.sv@grupoccr.com.br

Telefone: (11) 4208-2773

(ii) FIADORA

CCR.S.A.

Avenida Chedid Jafet, n.º 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia

CEP 04.551-065, São Paulo, SP
A/C: Sr. Waldo Perez
E-mail: (11) 3048-5915
Telefone: financas.corporativas@grupoccr.com.br

(ii) COORDENADOR LÍDER

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2100, Bela Vista
CEP 01310-930, São Paulo, SP
At.: Luiz Felipe Sayão
Tel.: (11) 3175-9768
E-mail: luiz.sayao@safra.com.br

(iii) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER E NA CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESSA OFERTA.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 19 de abril de 2023



COORDENADOR LÍDER



Safra